



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 23 de julho 2024.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 90033/2024, na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos com o objetivo de renovar o mobiliário já desgastado pelo uso e pelo tempo; adquirir equipamentos para aperfeiçoar o preparo e disponibilização de refeições aos usuários; renovar e ampliar os recursos de informática tão importantes para as rotinas administrativas e de gestão; e renovar instrumentos para uso especializado, formulado por GPGOLD, e apresentamos as seguintes considerações:

1 – Clínica no Município:

Solicitamos nos informar se o processador solicitado, deve ser superior a 8 núcleos físicos, ou será considerado a soma de núcleos físicos e lógicos(threads), para dar 8 ou mais núcleos de processamento?.

R – Conforme descrição do item 26, constante do Anexo A do Termo de Referência, o número de núcleos por processador deverá ser superior a 8, sem considerar a soma mencionada.

Considerando que a resposta não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data da realização do certame.



Carlos Alexandre Marques da Silva
Assessor